



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.405, de 4 de abril de 2022

Dispõe sobre a implementação do Programa “Toledoé+Mobilidade” e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a implementação do Programa “Toledoé+Mobilidade” e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica implementado o Programa “Toledoé+Mobilidade”, instituído pela Lei “R” nº 47, de 28 de junho de 2021, consistente no desenvolvimento de ações em parceria entre o Executivo municipal e a empresa Viação Sorriso de Toledo Ltda., concessionária do serviço de transporte coletivo urbano da cidade de Toledo, tendo por objetivos:

- I - o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão do serviço;
- II - a redução do valor da tarifa do transporte coletivo urbano; e

III - a gratuidade do transporte coletivo urbano a usuários inseridos em programas desenvolvidos pelo Município nas áreas de assistência social, saúde, habitação popular, juventude, mulheres, pessoas com deficiência, educação, meio ambiente, cultura, esportes, desenvolvimento humano, defesa civil, recursos humanos e desenvolvimento econômico e da empresa pública municipal.

Parágrafo único - O Programa de que trata o *caput* deste artigo terá caráter continuado e permanente.

Art. 3º - A consecução do Programa de que trata esta Lei implica:

I - ao Município de Toledo, a obrigação de repassar à empresa Viação Sorriso de Toledo Ltda., o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por mês, a contar da publicação desta Lei;

II - à empresa Viação Sorriso de Toledo Ltda., as seguintes obrigações:

a) dar quitação do déficit decorrente do não reajustamento das tarifas do transporte coletivo para o ano de 2022 e durante o período de vigência do Programa “Toledoé+Mobilidade”;

b) apresentar, mensalmente, ao Município de Toledo, a partir do mês de março de 2022, planilha de custos e receitas do sistema de transporte coletivo urbano de Toledo; e

c) repassar ao Município de Toledo a quantidade mensal de 6.000 (seis mil) passes livres do transporte coletivo urbano, representados por cartão próprio, para utilização nos programas e demais finalidades a que se refere o inciso III do *caput* do artigo 2º desta Lei; e

III - a redução das tarifas do transporte coletivo urbano, a partir da publicação desta Lei, nos seguintes valores:

a) integral: de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); e

b) para professores e estudantes: de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 2 de 17

Parágrafo único - Os passes livres eventualmente não utilizados dentro do mês serão acumulados para o mês seguinte.

Art. 4º - Eventual superávit que venha a ser apurado no sistema de transporte coletivo urbano de Toledo em cada ano, durante a vigência do Programa implementado por esta Lei, será considerado por ocasião da fixação do valor das respectivas tarifas para o ano seguinte, a ser procedida por Decreto.

Art. 5º - As normas e critérios para a concessão dos passes livres referidos na alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 3º desta Lei serão estabelecidos em regulamento pelo Chefe do Executivo municipal, com base em proposta elaborada por Comissão específica, constituída por representantes dos órgãos aos quais o público a ser beneficiado esteja vinculado.

Art. 6º - O controle da concessão dos passes livres através do Programa implementado por esta Lei também será de responsabilidade dos órgãos referidos na parte final do artigo 5º desta Lei.

Art. 7º - Para o atendimento das despesas decorrentes da execução do Programa “Toledoé+Mobilidade” a partir da publicação desta Lei, fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da Administração Direta:

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.782.0045.2-180 IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 4.500.000,00
16800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.500.000,00

Parágrafo único - Para a abertura do crédito de que trata o *caput* deste artigo, será utilizado, no orçamento da Administração Direta, recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em
4 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 3 de 17

LEI Nº 2.406, de 4 de abril de 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.038.333,10 (dezesete milhões trinta e oito mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 08.244.0005.2-010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
00490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-016 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.300,00
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 17.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-022 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.605.000,00
01550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.605.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	300.000,00
01560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 300.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 91.835,00
19010 10254 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV SEDU 116-22 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO ..R\$	91.835,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-026 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 34.500,00
01660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 34.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.700,00
01690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 77.000,00
01780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 77.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
01880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0011.2-040 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
02720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0011.2-041 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
02840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-043 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 328.000,00
02980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 328.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 4 de 17

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	37.000,00
02990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	37.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	17.000,00
03010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-048 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
03270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	70.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
03290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-050 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	180.000,00
03430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	180.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	189.000,00
03900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	189.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	37.000,00
03910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	37.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.000,00
03930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	48.000,00
03970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	48.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
04060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.242.0020.2-061 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	235.000,00
04280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	235.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.004 - 14.243.0016.6-065 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	1.081.318,67
04430 880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$	1.081.318,67
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$	120.146,52
04440 880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$	120.146,52
PROJETO/ATIVIDADE 07.004 - 14.243.0016.6-066 GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	171.332,11
04610 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRAN CEDCA/SEJUF - INCE CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019	R\$	15.458,03
04620 10227 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRAN CEDCA/SEJUF ENFR USO ALCOOL E DROG DEL 109/2017	R\$	53.356,31
04630 10228 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRAN CEDCA/SEJUF - INCE AT À CRIANÇA E AD - DELIB 89/2019	R\$	102.517,77
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	9.000,00
04840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.800,00
04850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0024.6-080 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	121.878,41
19020 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$	121.878,41
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0024.6-081 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	91.408,81
19030 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$	91.408,81



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 5 de 17

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-083 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	70.995,19
19040 173 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	R\$	69.424,12
06170 193 1013 / 9 / 1 / 5 / 18 Transferência SEED Transporte Escolar	R\$	1.571,07

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0025.6-089 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	241.408,81
07320 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	150.000,00
19050 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....	R\$	91.408,81

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.5-090 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	532.503,05
07380 10051 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro ..	R\$	271.440,21
07390 10052 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho.....	R\$	261.062,84

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.500.000,00
08320 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	4.500.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	1.593.437,77
08350 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	1.593.437,77

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	500.000,00
08790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	500.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	12.000,00
08800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	65.000,00
08820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-107 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	68.000,00
09110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	68.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	22.000,00
09120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0030.2-116 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	90.000,00
09550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-122 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	102.000,00
09800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	102.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	18.000,00
09820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	18.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.000,00
09860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.1-125 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	128.000,00
10190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	128.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.1-127 INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	9.521,57
10340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.521,57



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 6 de 17

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	136.089,55
10410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 136.089,55
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.253.559,05
10430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.253.559,05

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-134 GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00
10860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
10870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 873.000,00
11000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 873.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.2-148 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 894.500,00
19060 10255 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA Nº 923044-2021 AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA	R\$ 434.750,00
19070 10256 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA Nº 923048-2021 AQUIS DE ROLO COMPACTADOR.....R\$	459.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	130.000,00
14550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 90.000,00
14560 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	275.000,00
14950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 270.000,00
14960 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-178 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
16710 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 1 2 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO.....R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	25.898,59
16730 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 1 2 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO.....R\$	25.898,59

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0046.2-181 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
16830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 600,00
16840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 600,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-199 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	180.000,00
18090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 180.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
18100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
18110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 45.000,00
18120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.1-204 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 244.600,00
18450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 244.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 17.038.333,10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 7 de 17

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 27.249,75 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	27.249,75
10421 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	27.149,75
10422 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	100,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	27.249,75

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	54.500,00
01780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	54.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-043 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	64.000,00
02980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	64.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-050 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	80.000,00
03430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.242.0020.2-061 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	235.000,00
04280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	235.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.800,00
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0024.6-080 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ESCOLAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	150.000,00
06030 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.5-095 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	23.999,97
08300 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	23.999,97

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-096 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	504.587,80
08310 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	504.587,80

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
08360 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
08370 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	1.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	3.613.500,00
08380 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	3.613.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
08390 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0024.6-098 APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	267.300,00
08440 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	267.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 8 de 17

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-099 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
08490 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
08500 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	1.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.628.550,00
08510 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	1.628.550,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
08520 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0024.6-100 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	49.500,00
08570 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	49.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
08630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
08670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0026.2-102 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.500,00
08770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	9.500,00
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	77.000,00
08790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	77.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	18.000,00
08980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0030.2-116 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	90.000,00
09550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	90.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-123 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100,00
09980 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	100,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.1-125 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	137.521,57
10190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	137.521,57
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-134 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	19.000,00
10850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	19.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	130.000,00
14450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	90.000,00
14460 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	275.000,00
14870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	270.000,00
14880 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 9 de 17

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.1-204 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 244.600,00
18450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 244.600,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 7.715.959,34

II - recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 6.055.398,35 (seis milhões cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);

b) fonte 173 - MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal, no valor de R\$ 69.424,12 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos);

c) fonte 193 - TRANSFERENCIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR, no valor de R\$ 1.571,07 (um mil quinhentos e setenta e um reais e sete centavos);

d) fonte 208 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor de R\$ 304.696,03 (trezentos e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e três centavos);

e) fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA, no valor de R\$ 1.201.465,19 (um milhão duzentos e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos);

f) fonte 10039 - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO, no valor de R\$ 26.898,59 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos);

g) fonte 10051 CONSTRUÇÃO CRECHE PANORAMA E PIONEIRO, no valor de R\$ 271.440,21 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos);

h) fonte 10052 - CONSTRUÇÃO CRECHE PINHEIRINHO, no valor de R\$ 261.062,84 (duzentos e sessenta e um mil sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

i) fonte 10203 - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019, no valor de R\$ 15.458,03 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos);

j) fonte 10227 - TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017, no valor de R\$ 53.356,31 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos); e

k) fonte 10228 - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA ADOLESCENTE - DELIB 89/2019, no valor de R\$ 102.517,77 (cento e dois mil quinhentos e dezessete reais e setenta e sete centavos); e

III - recursos provenientes de repasses financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 10254 - CONV SEDU 116-22 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO, no valor de R\$ 91.835,00 (noventa e um mil oitocentos e trinta e cinco reais);

b) fonte 10255 - CONV MAPA Nº 923044-2021 AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA, no valor de R\$ 434.750,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais); e

c) fonte 10256 - CONV MAPA Nº 923048-2021 AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, no valor de R\$ 459.750,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 10 de 17

LEI Nº 2.407, de 4 de abril de 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.593.823,79 (doze milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	131.990,00
01780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	131.990,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-076 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	10.000,00
05520 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-083 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	505.000,00
06140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	505.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	2.835.000,00
06630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.835.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.460.000,00
07800 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação	R\$	1.460.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-107 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	15.000,00
09150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-141 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.150.000,00
11190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.768.000,00
19080 10257 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN CIDADANIA Nº 916969-2021 IMPL DE PISTA DE CAMIN ...	R\$	382.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-142 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.5.67.83.00.00 DESP DEC CONTR DE PARC PÚBLICO-PRIVAD, APORTE E FUNDO GARANTIDOR ..	R\$	504.640,00
11300 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	504.640,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 11 de 17

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.67.83.00.00 DESP DEC CONTR DE PARC PÚBLICO-PRIVAD, APORTE E FUNDO GARANTIDOR..R\$	663.360,00
11430 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 663.360,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 1.069,99
12060 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 1.069,99
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.731.012,23
19090 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$ 3,29
18870 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) R\$	38.145,22
18880 1029 1029 / 99 / 2 / 1 / 3 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	R\$ 125.973,93
12160 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	R\$ 56.369,04
12170 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$ 54.965,60
18900 10213 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	R\$ 677.217,88
12180 10214 494 / 12 / 2 / 6 / 20 Bloco de Cust das Ações e Serv Púb de Saúde - Em Individuais	R\$ 212.932,34
12190 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento P...R\$	555.458,97
19100 10219 1023 / 99 / 2 / 5 / 18 ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020	R\$ 9.945,96
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
12340 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 229.518,27
12460 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$ 220.857,20
19110 10216 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INC FINAN INVEST EQUIP P/ RED INFANTIL RES SESA Nº 597/2020..R\$	239,32
19120 10224 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020	R\$ 8.421,75
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-156 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.071,70
12600 304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	R\$ 1.071,70
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-160 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 220,76
13180 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA NÚCLEO DA PREV A VIOLÊNCIA E PRO DA SAÚDE R\$	220,76
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 53.339,80
13290 10195 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA PROJETO ADOLE. EM CONFLITO COM A LEI	R\$ 53.339,80
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 462,86
14050 499 499 / 9 / 2 / 6 / 20 Gestão do SUS	R\$ 462,86
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-165 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 152.750,71
14260 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$ 152.750,71
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.415,78
14970 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$ 100.415,78
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0040.2-169 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 148.244,50
15120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 90.000,00
15130 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 30.000,00
15160 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA INCENTIVO ORG ASSIST FARM/CUSTEIO	R\$ 28.244,50
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 68.392,85
15250 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	R\$ 40.717,38
15260 10164 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARM / INVESTIMENTOS	R\$ 27.675,47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 12 de 17

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	44.351,27
18950 10199 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO.....	R\$	927,81
15850 10217 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 INCENT FINAN PARA O ENFR DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020 ..	R\$	43.423,46
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.126,43
19130 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	R\$	5.748,18
16030 10200 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL.....	R\$	378,25

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0047.2-184 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	44.531,60
17120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	44.531,60

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	45.000,00
17180 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	45.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..	R\$	40.511,08
17210 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	40.511,08
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	29.804,36
17250 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	29.804,36
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
17300 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.242.0053.2-189 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	10.397,23
17330 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	10.397,23

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-193 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	270.000,00
17600 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	R\$	270.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..	R\$	4.451,16
17630 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	4.451,16
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	32.962,72
17700 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	32.962,72
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	6.804,00
17720 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	6.804,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00
17760 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	72.000,00
17820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.000,00
17830 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	55.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$		55.503,83
17880 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	55.503,83
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	31.712,05
17930 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	31.712,05
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
17970 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	45.000,00
18310 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	45.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 13 de 17

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	6.614,92
18340 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	6.614,92
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	18.603,92
18390 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	18.603,92
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	37.816,45
18440 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	37.816,45

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	51.954,69
18470 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	47.500,00
18480 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ..	R\$	4.454,69
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	86.841,31
18520 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	34.642,03
18530 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ..	R\$	52.199,28
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	9.800,00
18550 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	9.800,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	16.599,84
18600 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ..	R\$	16.599,84
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	20.355,16
18620 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	19.617,56
18630 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ..	R\$	737,60
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	16.380,00
18670 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	16.380,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	57.263,49
18720 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	2.500,00
18730 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FIN. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ..	R\$	40.737,60
18740 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS.....	R\$	14.025,89

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 11.907.874,96

b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	585.948,83
00060 069 69 / 1 / 99 / 0 / 0 Receitas Intraorçamentárias P869/05STN.....	R\$	585.948,83

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	100.000,00
00180 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios.....	R\$	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CASTR\$ 685.948,83

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	107.000,00
06221 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	12.000,00
06222 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	95.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 107.000,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados:

I - no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 14 de 17

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.990,00
01330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.990,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.917.000,00
06210 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	517.000,00
06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 20.608.0031.2-109 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	130.000,00
09290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	130.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0028.2-114 APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	15.000,00
09490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-142 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	240.000,00
11280 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	240.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.67.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	240.000,00
11420 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	240.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	688.000,00
11460 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	688.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	160,84
12080 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	160,84
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	120.471,69
12130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	90.000,00
12140 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	30.471,69
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	437,46
12430 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	437,46

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0047.2-185 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	40.078,48
17140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.078,48
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$	4.453,12
17150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.453,12

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	17.000,00
17810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	6.414.591,59

b) recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.768.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta e oito mil reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 15 de 17

2. fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 1.071,70 (um mil setenta e um reais e setenta centavos);
3. fonte 341 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos);
4. fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 100.415,78 (cem mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos);
5. fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 220.857,20 (duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);
6. fonte 499 - Gestão do SUS, no valor de R\$ 462,86 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos);
7. fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 40.717,38 (quarenta mil setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos);
8. fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 38.145,22 (trinta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
9. fonte 1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19), no valor de R\$ 125.973,93 (cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta e três reais e três centavos);
10. fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 5.748,18 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos);
11. fonte 10086 - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no valor de R\$ 220,76 (duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos);
12. fonte 10093 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 56.369,04 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos);
13. fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 397.970,91 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e setenta reais e noventa e um centavos);
14. fonte 10100 - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, no valor de R\$ 114.729,01 (cento e quatorze mil setecentos e vinte e nove reais e um centavo);
15. fonte 10101 - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS, no valor de R\$ 14.025,89 (quatorze mil vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos);
16. fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO, no valor de R\$ 28.244,50 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);
17. fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R\$ 152.750,71 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos);
18. fonte 10146 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no valor de R\$ 457.650,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos);
19. fonte 10164 - TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 27.675,47 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);
20. fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 104.965,60 (cento e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 16 de 17

21. fonte 10195 - TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, no valor de R\$ 53.339,80 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta reais);

22. fonte 10199 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO, no valor de R\$ 927,81 (novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos);

23. fonte 10200 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL, no valor de R\$ 378,25 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

24. fonte 10213 - TRANSF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 677.217,88 (seiscentos e setenta e sete mil duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos);

25. fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 212.932,34 (duzentos e doze mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos);

26. fonte 10216 - INCENT FINAN INVEST EQUIP P/ REDE MATERNO INFANTIL RES SESA Nº 597/2020, no valor de R\$ 239,32 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos);

27. fonte 10217 - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020, no valor de R\$ 43.423,46 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos);

28. fonte 10218 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB, no valor de R\$ 555.458,97 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos);

29. fonte 10219 - ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020, no valor de R\$ 9.945,96 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

30. fonte 10224 - INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020, no valor de R\$ 8.421,75 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos);

c) recurso proveniente de Convênio com o Ministério da Cidadania nº 916969-2021 IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA na fonte 10257, no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais);

II - no orçamento do Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo, superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 069 - Receitas Intraorçamentárias P869/05STN, no valor de R\$ 585.948,83 (quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos);

b) fonte 076 - Recursos próprios, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 5 de abril de 2022

Edição nº 3.194 - Extraordinária

Página 17 de 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.